



EDITAL N.º 153/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do *Campus* Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 49/2014 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E LOCAL

1.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 de outubro de 2021 até às 23:59h do dia 30 de outubro de 2021**, e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail da secretaria do PPGES (ppgesjq@uesb.edu.br), mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) disponível no site do PPGES (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e que se torna parte integrante do presente Edital, juntamente com os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato seguido do curso a que se destina, exclusivamente no formato: “NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGES 2021 ou Doutorado PPGES 2021”.

1.1.2. Serão indeferidas as inscrições enviadas para o e-mail do PPGES após as 23:59 horas do dia 30 de outubro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF) ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. Nível Mestrado – Serão oferecidas até 17 (dezessete) vagas;

1.2.2. Nível Doutorado – Serão oferecidas até 16 (dezesseis) vagas.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.2.3. As vagas serão distribuídas, conforme quadro abaixo:

Docente	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Adriana Alves Nery	2	2
Alba Benemérita Alves Vilela	2	2
Ana Cristina Santos Duarte	1	--
Cezar Augusto Casotti	1	2
Cristina Setenta Andrade	--	--
Edite Lago da Silva Sena	1	1
Eduardo Nagib Boery	--	--
Fabio Ornellas Prado	--	--
Ismar Eduardo Martins Filho	1	2
Jefferson Paixão Cardoso	1	2
José Ailton Oliveira Carneiro	1	1
Josicélia Dumê Fernandes	--	--
Marcos Henrique Fernandes	--	--
Maria Patrícia Milagres	1	--
Rafael Pereira de Paula	1	1
Rita Narriman Silva de Oliveira Boery	--	--
Roseanne Montargil Rocha	1	1
Sérgio Donha Yarid	2	1
Vanda Palmarella Rodrigues	2	1
Total:	17	16

1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar, exclusivamente pelo e-mail informado no item 1.1.1., os documentos digitalizados listados abaixo, devidamente nomeados, ordenados conforme a sequência (das letras “a” até “h”) e em formato (Portable Digital Format - PDF) juntos em UM ÚNICO ARQUIVO, cujo nome deverá seguir o modelo: inscrição-nomecompletodocandidato.pdf. Para fins de comprovação da inscrição recomenda-se que o candidato salve cópia enviada ao e-mail da secretaria do PPGES e cópia do e-mail de retorno da secretaria do PPGES.

- Ficha de Inscrição padronizada, está disponível na Home Page da Uesb, seção editais (Anexo I deste Edital);
- Cópia do CPF e da Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) legível e com apresentação de todos os dados. Em caso de candidato estrangeiro apresentar também cópia do passaporte, quando aplicável;



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação ou Declaração de Provável Formando emitida pelo Colegiado do Curso de Graduação ou Pós-Graduação. A conclusão dos cursos de Graduação deve ocorrer antes da data da matrícula, estabelecida neste Edital;
- d) Histórico Escolar da Graduação (mestrado/doutorado) e pós-graduação (doutorado);
- e) Carta de aceite do possível professor orientador indicando a disponibilidade para orientação (Anexo II deste Edital);
- f) Comprovação da proficiência em língua inglesa (nível mestrado) e língua inglesa e espanhol ou francês ou alemão (nível de doutorado) com nota igual ou superior a 7,0 (sete), fornecida por instituição de ensino credenciada, dentro do prazo de validade de até 02 (dois) anos até o ato matrícula do candidato;
- g) Artigo aceito ou publicado, nos últimos 5 (cinco) anos, em periódico avaliado com qualis vigente CAPES B2 ou superior (somente para candidatos em nível de Doutorado);
- h) Anteprojeto de pesquisa com nome do candidato construído conforme as normas contidas no Anexo III deste Edital, vinculado a uma das linhas do Programa. Deverá ser encaminhada ainda outra cópia do anteprojeto de pesquisa sem o nome do candidato no formato PDF em arquivo separado.

1.3.2. O candidato deverá confirmar se os documentos enviados estão legíveis, cabendo à secretaria do Programa comunicar o envio de arquivos corrompidos, para que o candidato no prazo de 24 horas, após ser informado, reenvie a documentação.

1.3.3. O Curriculum Lattes deverá estar atualizado e comprovado conforme os baremas (Anexo IV deste Edital, no caso de Mestrado, e Anexo V deste Edital, no caso de Doutorado) e enviado juntamente com o documento da inscrição em ÚNICO ARQUIVO (curriculum- nomecompletodocandidato.pdf) via e-mail para a Secretaria do PPGES (ppgesjq@uesb.edu.br).

1.3.4. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos na inscrição causará a eliminação do candidato. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de 24 horas, quando solicitado retorno de documento corrompido.

1.3.5. O candidato de nacionalidade estrangeira, inscrito por via de seleção diplomática (convênios internacionais na forma da legislação em vigor), deverá apresentar, também, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil),

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518.

1.3.6. Para aprovação do candidato é necessário a existência de docente que apresente disponibilidade para aceitar novos orientandos no ano de 2022. A lista dos docentes e suas temáticas de interesse de pesquisa encontra-se disponível, no endereço eletrônico: www2.uesb.br/ppg/ppges/docentes/.

1.4. DOS REQUISITOS

1.4.1. Nível Mestrado: Graduação na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada à aproximação do candidato com a área da saúde.

1.4.2. Nível Doutorado: Mestrado recomendado pela CAPES na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada à aproximação do candidato com a área da saúde.

1.4.3. O candidato graduado ou com título de mestre obtido no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2º, art. 48, da LDB).

2. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais e estão previstas a partir de **março de 2022**, com data a ser divulgada na página do Programa.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução Consep nº 49/2014 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

3.2. O processo seletivo será constituído das etapas abaixo, sendo cada uma eliminatória, devendo os candidatos obter média igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2.1. NÍVEL MESTRADO:

- Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq);
- Análise do anteprojeto de pesquisa;
- Entrevista.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3.2.2. NÍVEL DOUTORADO:

- a) Análise de Currículo (Plataforma Lattes/CNPq);
- b) Análise do anteprojeto de pesquisa;
- c) Entrevista com defesa do anteprojeto de pesquisa.

3.2.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO (PLATAFORMA LATTES/CNPq)

3.2.3.1. O Currículo será analisado de acordo com os baremas (Anexo IV deste Edital - Mestrado – e Anexo V deste Edital - Doutorado).

3.2.3.2. A relação dos aprovados no Currículo será publicada na Página Web do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) a partir do dia **17 de novembro de 2021**.

3.2.4. ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO)

3.2.4.1. As inscrições de candidatos com projetos de pesquisa sem aderência à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa não serão homologadas.

3.2.4.2. O anteprojeto deverá conter Título, Linha de Pesquisa, Introdução, Metodologia, Cronograma e Referências (até 30.000 caracteres com espaço), utilizando as normas de citações e referências da ABNT e deverá ser enviado em 02 (duas) cópias em PDF (01 cópia com o nome do candidato e 01 cópia sem o nome do candidato).

3.2.4.3. A análise do anteprojeto de pesquisa ocorrerá conforme os baremas (Anexo IV deste Edital - Mestrado – e Anexo V deste Edital - Doutorado).

3.2.4.4. A avaliação do anteprojeto de pesquisa levará em consideração a capacidade do candidato em demonstrar claramente o problema de pesquisa e sua aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa.

3.2.4.5. A relação dos aprovados no Anteprojeto de Pesquisa será publicada na Página Web do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) a partir do dia 26 de novembro de 2021.

3.2.5. ENTREVISTA (NÍVEL MESTRADO)

3.2.5.1. A entrevista dos candidatos será realizada no período de **30 de novembro a 06 de dezembro de 2021**, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e serão avaliados conforme o barema (Anexo IV deste Edital).



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3.2.5.2. Na entrevista, o candidato deverá demonstrar o interesse pelo Programa, comprovar disponibilidade de tempo para as atividades propostas.

3.2.5.3. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7,0), atribuída no intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).

3.2.5.4. A entrevista será realizada remotamente com auxílio da plataforma Google Meet. O endereço para entrevista será divulgado no período estabelecido em 3.2.5.1.

3.2.6. ENTREVISTA COM DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEL DOUTORADO)

3.2.6.1. A entrevista, com defesa do anteprojeto de pesquisa dos candidatos, será realizada no período de **30 de novembro a 06 de dezembro de 2021**, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/).

3.2.6.2. Na entrevista, o candidato deverá demonstrar o interesse pelo Programa, comprovar disponibilidade de tempo para as atividades propostas e apresentar à Banca Examinadora o anteprojeto de pesquisa, através de slides na plataforma Google Meet.

3.2.6.3. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7,0), atribuída no intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).

3.2.6.4. A avaliação da entrevista com apresentação do anteprojeto de pesquisa ocorrerá em conformidade com o barema (Anexo V deste Edital).

3.2.6.5. A entrevista com defesa do anteprojeto de pesquisa será realizada remotamente com auxílio da plataforma Google Meet. O endereço para entrevista será divulgado no período estabelecido em 3.2.6.1.

3.2.7. DO RESULTADO FINAL

3.2.7.1. Para o cálculo do Resultado Final do Mestrado será utilizada a fórmula $MF = (NC \times 4 + NAP \times 4 + NE \times 2) / 10$, em que MF = Média Final: NC = Nota do Currículo; NAP= Nota do Anteprojeto de Pesquisa; e NE = Nota da Entrevista.

3.2.7.2. Para o cálculo do Resultado Final do Doutorado será utilizada a fórmula $MF = (NC \times 4 + NAP \times 4 + NDPE \times 2) / 10$, em que MF = Média Final: NC = Nota do Currículo; NAP = Nota do Anteprojeto de Pesquisa; e NDPE = Nota de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa - Entrevista.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3.2.7.3. O candidato poderá solicitar ao Programa suas avaliações, até 24 horas após divulgação do resultado final.

3.2.8. DA CLASSIFICAÇÃO

3.2.8.1. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, considerando o número de vagas disponibilizadas pelo orientador ao qual está concorrendo à vaga, sendo que só serão aprovados e classificados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2.8.2. São critérios de desempate (Mestrado):

- 1º) Maior nota obtida no Currículo;
- 2º) Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- 3º) Maior nota da Entrevista.

3.2.8.3. São critérios de desempate (Doutorado):

- 1º) Maior nota obtida no Currículo;
- 2º) Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- 3º) Maior nota na Apresentação/defesa do Anteprojeto de Pesquisa-Entrevista.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada **a partir do dia 13 de dezembro de 2021**, na Página Web do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que se julgar prejudicado, poderá interpor recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (**14 de dezembro de 2021**), após a divulgação do resultado final, com justificativa do pleito, para ser apreciado pela comissão do processo seletivo.

5.2. Para a interposição de recurso o candidato deverá enviar a solicitação no formulário (Anexo VI deste Edital), ao e-mail do Programa (ppgesjq@uesb.edu.br).

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Saúde - PPGES, *Campus* Acadêmico de Jequié, no período de **21 e 22 de fevereiro de 2022** (Mestrado) e **23 e 24 de fevereiro de 2022** (Doutorado), devendo apresentar, na Secretaria da PPGES, 02 cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo VII deste Edital);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, para candidatos nível Mestrado, e diploma ou ata de defesa de Mestrado Acadêmico recomendado pela CAPES, para candidatos nível Doutorado, com Histórico (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes;
- h) Comprovação da proficiência em língua inglesa (nível mestrado) e língua inglesa e espanhol ou francês ou alemão (nível de doutorado) com nota igual ou superior a 7,0 (sete), fornecida por instituição de ensino credenciada, dentro do prazo de validade de até dois (2) anos para os candidatos que não apresentaram no ato da inscrição.

6.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

6.3. Para as vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão convocados os candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, conforme a disponibilidade do orientador correspondente a mesma linha de pesquisa e se houver vaga remanescente, a critério do Programa.

7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
01 a 30 de outubro de 2021	Período destinado à inscrição
09 de novembro de 2021	Deferimento das inscrições
09 a 12 de novembro de 2021	Análise do Currículo
A partir de 17 de novembro de 2021	Resultado da Análise do Currículo
17 a 24 de novembro de 2021	Análise do Anteprojeto de Pesquisa
A partir de 26 de novembro de 2021	Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

30 de novembro a 06 de dezembro de 2021	Realizações entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado)
A partir de 13 de dezembro de 2021	Divulgação do resultado final do processo seletivo
14 de dezembro de 2021	Prazo para recurso sobre o resultado final
A partir do dia 17 de dezembro de 2021	Resultado final após avaliação do recurso
21 e 22 de fevereiro de 2022	Matrícula dos classificados no Mestrado
23 e 24 de fevereiro de 2022	Matrícula dos classificados no Doutorado
Previsto para março de 2022	Início das atividades letivas

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A aprovação no PPGES não garante a concessão de bolsas de estudos dos órgãos de fomento à pesquisa aos candidatos aprovados.

8.3. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.4. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da Uesb (www2.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

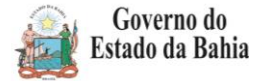
8.5. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Banca Examinadora do processo seletivo, podendo, caso necessário, serem submetidos à deliberação do Colegiado do Programa.

Vitória da Conquista - BA, 29 de setembro de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 153/2021

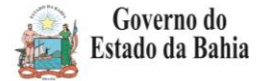
FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DO PPGES

Ficha de Inscrição para o processo seletivo de candidatos para o Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde com área de concentração em Saúde Pública

FICHA DE INSCRIÇÃO		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de nascimento: / /	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data emissão: / /
CPF:	Passaporte (quando estrangeiro):	
Endereço eletrônico (e-mail):		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: ()	Cel.: ()
CEP:	Cidade:	UF:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Curso de Mestrado (candidatos doutorado):		
Instituição:	Ano de conclusão:	
Cidade:	UF:	
4. ORIENTADOR		
Orientador:		
DECLARAÇÃO		
DECLARO que esta ficha contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde desta Universidade, em caso de aprovação.		
Local:	Data: / /	
<hr/>		
Assinatura do candidato		



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 153/2021

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO E
DOUTORADO DO PPGES COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE
PÚBLICA**

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor (a)
do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), da Universidade
Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), aceito orientar o(a) candidato(a)
_____, ao programa no nível de
_____, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) conforme os critérios
estabelecidos no **Edital nº ____/2021**, de seleção do PPGES/UESB para ingresso no
curso, obedecendo número de vagas disponíveis para minha orientação e ordem de
classificação do candidato no Processo Seletivo.

Jequié - Ba, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Professor(a)



ANEXO III DO EDITAL N° 153/2021

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

É necessário que o projeto de pesquisa esteja obrigatoriamente relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGES. Caso o candidato não atenda às normas descritas a seguir será desclassificado do processo seletivo.

Formatação

O anteprojeto deverá conter Título (até 250 caracteres), Linha de Pesquisa, Introdução, Metodologia, Cronograma e Referências (até 30.000 caracteres com espaço), utilizando as normas de citações e referências da ABNT vigentes. Deverá ser enviado em 02 (duas) cópias em PDF (01 cópia com o nome do candidato e 01 cópia sem o nome do candidato).

O espaçamento entre linhas deve ser 1,5, o texto justificado, fonte Times New Roman tamanho 12, papel A4, margens superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm. Páginas numeradas, com exceção da Folha de rosto. Os títulos das seções devem estar em negrito, numerados, fonte maiúscula e situados na margem esquerda do texto.

Folha de Rosto

Constar as informações para a identificação do trabalho: Nome do candidato; Título do projeto; Linha de pesquisa à qual o projeto está vinculado; local e ano.

Introdução

Inserir a justificativa, apresentar o problema de pesquisa e a questão de pesquisa. O texto deverá apresentar uma redação científica clara, com encadeamento das ideias, destacar os achados da literatura, o campo teórico, os principais conceitos através dos quais o problema será abordado pela pesquisa e a relevância para a pesquisa proposta. Apresentar o(s) objetivo(s) de forma clara e precisa sobre o que se propõe investigar.

Metodologia/ Material e Métodos

Detalhar as etapas para a realização da investigação proposta (tipo de estudo, local de pesquisa, participantes da pesquisa, técnica(s) e/ou instrumento(s) para coleta de dados, procedimentos para análise dos dados, questões éticas do estudo).

Cronograma

Apresentar o cronograma físico constando a previsão das atividades propostas para a realização da pesquisa, destacando cada etapa e a duração estimada para realização, tendo em vista os prazos máximos estabelecidos para realização da pesquisa no curso de Mestrado (24 meses) ou no curso de Doutorado (48 meses).

Referências

Apresentar as referências, conforme estabelecido nas normas da ABNT 6023/2018.



ANEXO IV DO EDITAL Nº 153/2021

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Público-alvo: Graduados na área de Enfermagem ou áreas afins, tendo como objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento na área de Enfermagem e Saúde.

Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com as Resoluções CONSEPE nº 81/2011, alterada pela 22/2012 e 49/2014, do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, e a estas se submetem todos os candidatos às vagas.

Quesito	Peso
Currículo Lattes	4,0
Anteprojeto de Pesquisa	4,0
Entrevista	2,0

BAREMA DO CURRÍCULO LATTES

Formação Acadêmica/Titulação			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Curso de Especialização e/ou Residência na área de Ciências da Saúde.	*Pontua-se no máximo 1 curso	1,0	1,0
		TOTAL = 1,0	
Produção científica no período de outubro de 2016 a outubro de 2021 (ilimitado)			
Produções Bibliográficas			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Artigos publicados em periódicos científicos e no prelo*			
<i>Completo Qualis A1 e A2</i>		1,50	
<i>Completo Qualis B1 e B2</i>		1,00	
<i>Completo Qualis B3 ou inferior</i>		0,50	
Livros e capítulos na área de Ciências da Saúde (Obra de cunho científico que contenha ISBN)			
Livros publicados		1,00	
Capítulos de livro		0,75	



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Trabalhos publicados em anais de eventos			
Resumo Simples		0,20	
Resumo Expandido		0,40	
Outras produções bibliográficas			
Apresentação de Trabalho Científico- Comunicação Oral ou Comunicação coordenada ou Pôster		0,50	
Ministrar Palestra/Seminário/Conferência em evento Técnico-Científico		0,40	
Moderador/Debatedor Palestra/Seminário/Conferência em evento técnico-científico		0,30	
Patentes e registros			
Patentes		1,00	
Programa de computador		1,00	
	TOTAL = 6,0		
	EXCEDENTE =		

EXPERIÊNCIA EM PESQUISA CIENTÍFICA E EXTENSÃO

Pesquisa			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Coordenador de Projeto de Pesquisa		0,90	
Colaborador em Projeto de Pesquisa		0,50	
Iniciação científica/monitoria/ PIBIT, PET e projeto extensão			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Bolsista		0,50	
Voluntário		0,30	
Cursos			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Curso ministrado na Área de Ciências da Saúde até 40 h		0,30	
Curso realizado na Área de Ciências da Saúde até 40 h		0,20	
Organização de evento técnico-científico			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Organização de Eventos Científicos		0,30	
	Total= 3,0		
	EXCEDENTE=		

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

BAREMA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Crítérios	Valor	Obtida
Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos.	2,0	
Revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento.	1,5	
Coerência do referencial teórico com o objeto de estudo.	1,0	
Método a ser utilizado na pesquisa.	2,0	
Viabilidade e relevância da pesquisa.	1,5	
Clareza, objetividade e ortografia correta.	1,0	
Linguagem Científica.	0,5	
Apresentação segundo normas da ABNT.	0,5	
TOTAL	10,0	

BAREMA DA ENTREVISTA

Itens de avaliação/Nota	Pontuação	Pontos obtidos
1. Interesse pelo programa e linha escolhida	1,0	
2. Contextualização do problema de pesquisa	3,0	
3. Clareza e objetividade nas respostas	3,0	
4. Disponibilidade de tempo para o PPGES	0,5	
5. Delineamento da proposta Metodológica	2,5	
TOTAL	10,0	



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL Nº 153/2021

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Público alvo: Mestre na área de Enfermagem **ou áreas afins**, tendo como objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento na área de Enfermagem e saúde.

Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com as Resoluções CONSEPE nº 81/2011, alterada pela 22/2012 e 49/2014, do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, e a estas se submetem todos os candidatos às vagas.

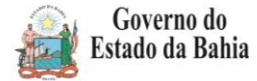
Quesito	Peso
Currículo Lattes	4,0
Anteprojeto de Pesquisa	4,0
Defesa do Projeto/Entrevista	2,0

BAREMA DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica/Titulação			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Curso de especialização na área específica/ correlata (no máximo 1 curso)		0,5	
Bolsista de Iniciação Científica, PIBIC, PIBIT, PET, projeto Extensão PET por ano e Monitoria por semestre (no máximo 2)		0,5	
Participação em projeto de pesquisa por ano		0,5 por projeto (máximo 1,0)	
Participação em projeto de extensão a partir de 30 horas por ano		0,25 por projeto (máximo 0,5)	
	TOTAL = 2,0		
Produção científica no período de outubro de 2016 a outubro de 2021			
Produções Bibliográficas (ilimitado)			



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Completo Qualis A1 e A2		1,50	
Completo Qualis B1 e B2		1,00	
Completo Qualis B3 ou inferior		0,50	
Livros publicados (Obra de cunho científico que contenha ISBN)		1,00	
Capítulos de livro (Obra de cunho científico que contenha ISBN)		0,75	
Trabalhos publicados em eventos (pontuação máxima 3,0 pontos)			
Resumo Simples		0,20	
Resumo Expandido		0,40	
Outras produções bibliográficas			
Apresentação de Trabalho Científico- Comunicação Oral ou Comunicação coordenada ou Pôster		0,50	
Ministrar Palestra/Seminário/Conferência em evento Técnico-Científico		0,40	
Moderador/Debatedor Palestra/Seminário/Conferência em evento técnico-científico		0,30	
Patentes e registros			
Patentes		1,00	
Programa de computador		1,00	
	TOTAL =	6,0	
	EXCEDENTE =		

Atividades Profissionais (a partir de 2016)

Participação em bancas	0,1 por banca (máximo 0,5 pontos)
Atividade Docente (nível superior)	0,4 por ano de exercício (máximo de 1,2)
Atividade Docente (nível médio)	0,2 por ano de exercício (máximo 0,4 pontos)
Monografias orientadas e concluídas	0,2 por monografia (máximo 1,0 pontos)
Orientação de bolsista	0,2 por orientação (máximo 0,8 pontos)
Total	2,0 Pontos
Pontos excedentes	



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

BAREMA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Crítérios	Valor	Obtida
Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos.	2,0	
Revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento.	1,5	
Coerência do referencial teórico com o objeto de estudo.	1,0	
Método a ser utilizado na pesquisa.	2,0	
Viabilidade e relevância da pesquisa.	1,5	
Clareza, objetividade e ortografia correta.	1,0	
Linguagem Científica.	0,5	
Apresentação segundo normas da ABNT.	0,5	
TOTAL	10,0	

BAREMA DA DEFESA DO ANTEPROJETO/ENTREVISTA

Itens de avaliação/Nota	Pontuação	Pontos obtidos
Domínio da temática e capacidade de argumentação	3,5	
Originalidade da proposta	3,0	
Clareza e objetividade no conteúdo apresentado, dentro do tempo estipulado de até 20 minutos	3,0	
Disponibilidade do candidato para o doutorado e interesse pelo curso	0,5	
TOTAL	10,0	



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL Nº 153/2021

FORMULÁRIO DE RECURSO PARA SELEÇÃO DO PPGES - 2021

RECURSO PARA SELEÇÃO DO PPGES - 2021	
Nome do candidato:	
E-mail:	
Etapa da Seleção:	
Motivo do recurso:	
Justificativa:	

Jequié, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VII DO EDITAL Nº 153/2021

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB		
	<i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié</i>		
REQUERIMENTO MATRÍCULA ALUNO REGULAR			
Nome do Requerente:			
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)		Nº:	Bairro:
CEP:			
Cidade:	Telefone:	e-mail:	

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

DADOS PESSOAIS					
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)		Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):	
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:	Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)	
Nº CIC/CPF:				Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()	
Curso de Graduação ou Mestrado:			Instituição:		
Data da Colação de Grau:					
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPGES					
Nº	Disciplina Solicitada			Código	
1.					

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE.

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600